CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 598/2001

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA A TÍTULO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 11 da Resolução 018, combinado com o art. 18 da Resolução 026, de 29 de setembro e ainda o 83, I, "g" do Regimento Interno,

Resolve:

PRIMEIRO: Enquadrar a servidora Dagmar Conceição Santos, a título de progressão na Carreira, no padrão 4, Classe II, índice 35 por merecimento decorrente de Avaliação de Desempenho realizada em janeiro 2001, conforme processo 008/2001, nos termos do art. 11 da Resolução 018, de 05 de novembro de 1.991, considerando o interstício de um ano.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 1° de fevereiro de 2001.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab. do Presidente, 19 de fevereiro de 2001

Vereador JOEL FONSECA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
19 / 02 / 2001
ASSINATURA